



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0468

quarta-feira, 12 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

CERTIDÃO

PÁGINA 03 A 04:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PÁGINA 05 A 06:

PORTARIAS

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 07 A 08:

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA PARA DECIDIR SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1000084-95.2023.8.26.0060) PARA A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º, INCISOS VII E VIII, DO DECRETO-LEI 201/67

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0468

quarta-feira, 12 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, e damos fé, a quem possa interessar, que a empresa Atopi Construtora Eireli-EPP no prazo legal, apresentou contrarrazões em face do recurso apresentado pela empresa Gomes & Mosquim Construtora e Empreendimentos Ltda-ME. Guzolândia-SP, 11 de julho de 2023. Comissão Permanente de Julgamento de Licitação.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2





COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº. Protocolo: 011/2023 Data de Protocolo: 02/05/2023
Nº. CEVS: 351890901-863-000017-1-6 Data de Validade: 11/07/2024
Razão Social: THAMIRIS TIENI SAAD CNPJ/CPF: 318.898.158-96
Endereço: AVENIDA PASCHOAL GUZZO Nº 552 - BAIRRO: LIMOEIRO
Município: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-000 UF: SP
Resp. Legal: THAMIRIS TIENI SAAD
CBO: 223208 Conselho Prof: CRO Nº Inscr.: CD. 105.550 UF: SP
Resp. Técnico: THAMIRIS TIENI SAAD
CBO: 223208 Conselho Prof: CRO Nº Inscr.: CD.105.550 UF: SP
Resp. Técnico Subst.: TATIANE CRISTINA CAVASSANI
CBO: 223208 Conselho Prof: CRO Nº Inscr.: CD.120.567 UF: SP

**A COORDENADORA DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA-SP**

**D E F E R E EM 11/07/2023 SOB A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.**

Os (os) responsáveis assumem(m) a cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GUZOLÂNDIA, 11 de Julho de 2023.

**MARIA CRISTINA DE SOUZA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

Nº. Protocolo: 011/2023 Data de Protocolo: 02/05/2023
Nº. CEVS: 351890901-863-000018-1-3 Data de Validade: 11/07/2023
Razão Social: THAMIRIS TIENI SAAD CNPJ/CPF: 318.898.158-96
Endereço: AVENIDA PASCHOAL GUZZO Nº 552 - BAIRRO: LIMOEIRO
Município: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-000 UF: SP
Resp. Legal: THAMIRIS TIENI SAAD



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0468

quarta-feira, 12 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

CBO: 223208 Conselho Prof: CRO Nº Inscr.: CD.105.550 UF: SP

Resp. Técnico: THAMIRIS TIENI SAAD

CBO: 223208 Conselho Prof: CRO Nº Inscr.: CD.105.550 UF: SP

Resp. Técnico Subst.: TATIANE CRISTINA CAVASSANI

CBO: 223208 Conselho Prof: CRO Nº Inscr.: CD.120.567 UF: SP

**A COORDENADORA DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA-SP**

**D E F E R E EM 11/07/2023 SOB A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO.**

Os (os) responsáveis assumem(m) a cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GUZOLÂNDIA, 11 de Julho de 2023.

**MARIA CRISTINA DE SOUZA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 176, de 11 de julho de 2023.

**"INTEGRA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL AO CARGO DE ORIGEM".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar sequencia ao contrato de trabalho da servidora pública municipal a Senhora **ANA PAULA TROLEIS BARBOSA**, servidor público municipal lotado no cargo de Inspetor de Alunos, obedecendo-se as funções do cargo de origem.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 11 de julho de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 177, de 11 de julho de 2023.

“CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE, LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DOS MAQUINÁRIOS MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a necessidade de reavaliação do maquinário municipal tendo em vista que desde a última reavaliação houve um aumento significativo nos valores de mercado dos mesmos.

Considerando a necessidade de se buscar o valor real dos mesmos para não trazer prejuízos para o erário e mesmo não haver problemas quando da necessidade de reparação dos mesmos.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão para análise e reavaliação do maquinário do município, com a atribuição de: reavaliar e levantar a real situação dos maquinários, com indicação de seu estado: ruim, regular, bom ou ótimo composta dos seguintes servidores:

Presidente: PAULO JOSÉ ANTUNES;
Secretário: VALDIR ZACARIAS DUARTE;
Membro: MARINO ALVES CARVALHO.

Artigo 2º. – A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por até igual período para apresentação do Relatório Final.

Artigo 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 11 de julho de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA PARA DECIDIR SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE (MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1000084-95.2023.8.26.0060) PARA A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º, INCISOS VII E VIII, DO DECRETO-LEI 201/67. Aos 11 (onze) dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte três, às 09h 40min (nove horas e quarenta minutos) horas, a Mesa da diretora da Câmara Municipal de Guzolândia constituída pelos vereadores: Messias de Brito Gondim (presidente); Edeuvan Macedo Leite (Vice-presidente); Sidney Carlos Gonçalves (1º Secretário) e Clovis Martins (2º Secretário), reuniu-se, de forma presencial, na Sala da Presidência da Câmara Municipal, na presença da procuradora jurídica e **DECIDIRAM** manter na Comissão Processante nº 01/2022, Processo nº 20/2022, o vereador e membro Paulo Roberto Del Santos e marcou Sessão Extraordinária para o dia 17 de julho, às 20h para realizar sorteio do presidente substituto da Comissão Processante. Realize a publicação no diário oficial do município e cientifique os procuradores das partes envolvidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min (dez horas e trinta minutos), tendo sido redigida a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Mesa da Câmara Municipal de Guzolândia. Publique-se e intime-se.

Messias de Brito Gondim
Presidente

Edeuvan Macedo Leite
Vice-Presidente

Sidney Carlos Gonçalves
1º Secretário

Clovis Martins
2º Secretário



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Termo de Intimação

Aos onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, por ordem do Sr(a) Presidente da Câmara Municipal, intimei os advogados Thales Tieni, OABSP n. 461.502, Claudio Lisias da Silva e Alex Beneti, por meio de WhatsApp, às 13h36min com cópias da Ata reunião da Mesa Diretora para decidir sobre a constituição da comissão processante (mandado de segurança nº 1000084-95.2023.8.26.0060). Para constar, na qualidade de secretário da Comissão, lavrei o presente termo.

Sidney Carlos Gonçalves

1º Secretário